

Excelentíssimas Senhoras e Senhores,

Caras e Caros Congressistas:

É com renovada honra e agrado que uma vez mais me cabe representar o Parlamento português nesta iniciativa, essencial à reflexão e partilha de pontos de vista numa matéria tão relevante quanto o é a da responsabilidade social.

O exercício de uma responsabilidade social efetiva é, nos dias que correm e cada vez mais, um exercício de ambidextria: com uma mão, a do Estado, tenta-se ir assegurando as funções que ao mesmo competem em sede de proteção social clássica. Com outra mão, a das entidades privadas, mormente das empresas, procura-se complementar necessidades, diversificando e alargando o espectro de intervenção.

Com efeito, a escassez dos meios financeiros de que o Estado consegue dispor não explica plenamente este novo paradigma da intervenção social, pois não se trata exclusivamente ou apenas de uma mera substituição do público pelo privado. Diferentemente, trata-se do resultado sinérgico que decorre de uma nova forma de interação, onde os diversos atores, independentemente da sua natureza, assumem posturas socialmente inovadoras. Com efeito, não podemos olhar esta nova forma de relacionamento público-privado numa perspetiva pura de imposição que está na base, por exemplo, da relação jurídico-fiscal. Não! Embora pelo menos em parte, ambas sirvam idênticos desígnios, a responsabilidade social implica um nível superior de consciência por parte dos entes privados, de toda uma envolvente sócio-económica, onde o benefício da coletividade é visto como um investimento, paralelo mas sempre voluntário, a considerar no âmbito da própria atividade empresarial. A tradicional visão prescritiva muito própria do imposto, convive agora com uma nova visão: a de contribuição socialmente relevante. Em vez da imposição, privilegia-se a comprometimento e a conciliação de interesses, tendo por base o conceito de “valor social”, complementarmente ao de “valor económico”.

Nesta espécie de “virtuosa parceria de interesse público”, lembramo-nos de Ortega y Gasset: somos nós e as nossas circunstâncias. E as circunstâncias de hoje fazem do empreendedorismo social, causa e responsabilidade de todos nós.

Independentemente das definições que todos sobejamente conhecemos, referem alguns que o surgimento e desenvolvimento desta nova visão é, doutrinariamente falando, uma consequência do processo de globalização, na qual as empresas reorientam a sua visão, agora, em função do “Social”, já não tanto em função do produto, do mercado ou mesmo do cliente. No nosso caso, sempre sem perdermos de vista qual é a finalidade de uma empresa, preferimos destacar a dimensão ética desta matéria. Sim, a responsabilidade social possui, na sua essência, uma forte dimensão ética e de cidadania que importa valorizar. Estamos, neste particular, com o pensamento do “paulista” António Carlos Martinelli, quando referia, em 1997, que à “empresa-negócio” e à “empresa social”, deve suceder a “empresa cidadã”, aquela que privilegia uma conceção estratégica baseada no compromisso ético, fazendo relevar a importância da satisfação pró-ativa de expectativas sociais e de cidadania.

No que à Europa diz respeito, desde o apelo de Delors de 1993, quanto à necessidade das empresas participarem ativamente na luta contra a exclusão social, foi sendo tecida uma rede cada vez mais ampla de empresas ativamente interessadas nesta temática. À atividade socialmente responsável com impacto junto das comunidades locais, juntou-se uma dimensão interna, privilegiando o capital humano das próprias empresas, quer através de novas visões de gestão dos recursos humanos, quer ainda na segurança e saúde no trabalho, ou na promoção da paridade de oportunidades entre géneros

. Sem esquecer a problemática da salvaguarda dos direitos humanos, fortemente potenciada pelas cadeias de produção global que procuram a mão de obra barata. E da própria corrupção, barreira a toda uma ética de desenvolvimento das sociedades, que estaria na base do Acordo de Cotunu, celebrado em Junho de 2000, entre a União Europeia e os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Tudo no sentido de conciliar o

desenvolvimento social com o reforço da competitividade, numa ambiência de constante mudança.

Chegados a Outubro de 2011, a UE acabaria por consensualizar uma agenda para o período até 2014, no âmbito daquilo que passou a denominar de responsabilidade social corporativa (RSC), e no qual veio reconhecer o conceito de “criação de valor partilhado”, bem como uma série de considerações éticas, sociais e de direitos humanos a ter em conta no presente domínio. De entre os diversos pilares desta política europeia, realçaria dois:

- a integração da RSC na educação, formação e investigação, na medida em que as mentalidades só evoluem quando consciencializadas e motivadas para tal;
- o alinhamento das abordagens europeias e globais de RSC, como forma de disseminar os valores em presença e o desenvolvimento daí adveniente, a uma escala cada vez mais global.

Em Portugal, tem sido igualmente intensa a atividade de implementação, divulgação e valorização da responsabilidade social, em aspetos tão relevantes como os da simplificação e transparência das regras de contratação pública, transpondo Diretivas europeias, a promoção de estágios profissionais no Parlamento para jovens recém-licenciados, em estreita colaboração com as universidades, bem como a discussão acerca do reforço das garantias de acesso à atividade de comunicação social, e da isenção, idoneidade e independência da respetiva entidade reguladora, para não falar já de todo um conjunto de matérias referentes à própria atividade parlamentar, com destaque para a temática da sua “abertura e transparência” em face da sociedade.

Senhoras e Senhores Congressistas:

Não me alongo em demais considerações. Mas não posso deixar de sublinhar o papel que este Congresso tem assumido no seu espaço geográfico de intervenção, designadamente na promoção e divulgação de um desenvolvimento económico socialmente responsável. Por mim, espero ter ficado clara a relevância que a Assembleia da República e eu próprio

atribuímos a esta matéria. Se a responsabilidade social é condição do desenvolvimento, e este significar a felicidade das comunidades onde nos inserimos, então, deve ser esse o nosso caminho!

Um bem-haja a todos Vós!